



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.791

João Pessoa - Sábado, 26 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.204, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Decreta luto oficial, em razão do falecimento do músico Canhoto da Paraíba, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando o falecimento do instrumentista, músico e compositor Francisco Soares de Araújo, nacionalmente reverenciado como "Canhoto da Paraíba", ocorrido em Paulista - PE, nesse 24 de abril do ano em curso;

Considerando que a originalidade, o talento e o virtuosismo de Canhoto da Paraíba, nascido em Princesa Isabel, neste Estado, tornaram-no um incansável defensor e difusor da arte e das raízes do Nordeste brasileiro;

Considerando a relevância humana e pioneira de Canhoto da Paraíba, que compôs, de forma grandiosa e consciente, com sua música, uma importante página da cultura paraibana;

Considerando, também, que "Canhoto da Paraíba", o Mestre das Artes, em suas composições, cantou a Paraíba; em suas apresentações, poetizou sua gente; em seus arranjos, imortalizou sua mestria;

Considerando, finalmente, que Canhoto, "com mais de mil", "pisando em brasa", legou-nos seu "único amor": a música popular paraibana, nordestina, brasileira...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Estado da Paraíba, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do músico Francisco Soares de Araújo - "Canhoto da Paraíba".

Art. 2º Os pavilhões nacional e estadual devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos em que sejam prestados serviços públicos estaduais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº 2.529

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 001/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1528/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **CATARINA MARTA MONTENEGRO GUIMARÃES RAMIREZ**, Símbolo DP-2, matrícula 80.462-2, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ato Governamental nº 2.530

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 014/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1540/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **ELBA MARIA SUASSUNA DE LUCENA**, Símbolo DP-2, matrícula 79.733-2, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA.

Ato Governamental nº 2.531

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 003/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1529/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **MARIA MARGARETE DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 81.107-6, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL, DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Ato Governamental nº 2.532

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 012/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1538/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, Símbolo DP-2, matrícula 77.735-8, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO.

Ato Governamental nº 2.533

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 005/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1531/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Defensor Público de 2ª Entrância **ANTÔNIO IVAN PEDROSA**, Símbolo DP-2, matrícula 64.649-1, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 3ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA, DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Ato Governamental nº 2.534

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 010/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1536/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **MARIA DAS GRAÇAS COSTA CORDEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 61.777-6, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BAYEUX.

Ato Governamental nº 2.535

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 007/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1533/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-2, matrícula 87.024-2, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX.

Ato Governamental nº 2.536

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 008/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1534/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO**, Símbolo DP-2, matrícula 80.769-9, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 3ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX.

Ato Governamental nº 2.537

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 009/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1535/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Defensor Público de 2ª Entrância **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 77.495-2, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 3ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX.

Ato Governamental nº 2.538

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 006/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1532/2007 - DPPB**,

Ato Governamental nº 2.538

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

R E S O L V E promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 56.779-5, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 1ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX.

Ato Governamental nº 2.539

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 011/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1537/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública de 2ª Entrância **MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 75.663-6, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO.

Ato Governamental nº 2.540

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, c/c o Artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, de acordo com o Edital de Vacância nº. 004/2007 - CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 10 de agosto de 2007, e considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e o que consta no **Processo nº. 1530/2007 - DPPB**,

R E S O L V E promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público de 2ª Entrância **ROBERTO SANTOS LUZ**, Símbolo DP-2, matrícula 61.864-1, para a classe imediatamente superior de **DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA**, SÍMBOLO DP-3, do quadro da Defensoria Pública do Estado, devendo ocupar a titularidade da 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA 1ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA, DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Humano

PORTARIA INTERNA Nº 004/2008

João Pessoa, 23 de abril de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XXII, alínea "e" da Lei Complementar nº. 67/2005, de 07 de Julho de 2005,

I - Considerando ato do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que desabilitou alguns municípios da Gestão Federal;

II - Considerando a obrigação do Estado em manter em funcionamento os Programas Sociais;

III - Considerando imperiosa à necessidade da continuidade das ações de atendimento Social e combate à fome;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Saionara Ferreira Araújo dos Santos, matrícula nº 153.847-1; Aldacy Paiva Costa, matrícula nº 140.075-4; Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira, matrícula nº 154.5840-9; José Flávio Farias Barros, matrícula nº 86.186-3; Lenilton Batista Sousa, matrícula nº 125.208-9; Cláudia Novais Toscano, matrícula nº 901.623-6 e Sádija Samara Di Pace, matrícula nº 146.330-6, para sob a Presidência do primeiro, constituírem à COMISSÃO ESPECIAL DOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO DE ESTADO.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar, gerenciar, promover e avaliar as ações, necessárias à continuidade do atendimento à população beneficiária, autorizando ou sustentando o repasse financeiro para as entidades envolvidas.

Art. 3º - Envidar esforços, junto aos municípios em Gestão Estadual, no sentido de reabilitá-los em conformidade com a PNAS/2004 e NOB - SUAS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará até 31 de dezembro de 2008.

Publique-se,

Cumpra-se.


DJJ FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Educação e Cultura

Portaria nº 828

João Pessoa, 16 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 2233-1/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NORMA SUELI GOMES TRAJANO**, Professor, matrícula nº 145.716-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vasconcelos Brandão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sen. José Gaudêncio, ambas em Serra Branca.

UPG: 091

UTB: 15027

Portaria nº 834

João Pessoa, 18 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 1759-4/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TELMA LUCIA RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.884-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, em Patos, para o Núcleo de Tecnologia da Informática-NTI, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 3004

Portaria nº 835

João Pessoa, 18 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0003344-5/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO SALES FIGUEIROA SIMIAO**, Agente Administrativo, matrícula nº 90.858-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Melquiades Tejo, em Barra de São Miguel, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Félix Araújo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13130

Portaria nº 837

João Pessoa, 22 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MARIA DE LOURDES GUEDES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 93.504-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Dom Expedito Eduardo de Oliveira, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 16061


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Comunicação Institucional

RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

Portaria nº 001/2008 - GS.

João Pessoa, 24 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992,

R E S O L V E designar os servidores **GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO**, **MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS DE OLIVEIRA** e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Autarquia, pelo período de 01 (um) ano. A referida Comissão será secretariada pelo servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, sendo suplentes na ausência ou impedimento de qualquer membro da mencionada Comissão, as servidoras **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JORGE** e **SÔNIA ELEONORA BRITO CUNHA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADELTON DE JESUS ALVES MENDES
Superintendente

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00099/2007/RJP

9 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,


Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0829372007-7 DA RJP;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/11/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARAMO

Anexo da Portaria N° 00099/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.063.014-2	IMPRESSAO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R SAO BENEDITO, Nº 095 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00100/2007/RJP

9 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0874452007-7, 0918492007-6, 0928512007-5 E 0925972007-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/11/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00100/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.230-1	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS CIDADE VERDE LTDA	R IAIA PAIVA, Nº 518 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.668-3	ISAQUIEL ALVES CAVALCANTE	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00000 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.109.214-4	JOANA DARC MENDES	R SAO PEDRO, Nº 00162 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.107-3	PH ALBITA EMPREENDIMENTOS LTDA	R PADRE MEIRA, Nº 00035 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00101/2007/RJP

12 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0883252007-9 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00101/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.087.399-1	CONSTEC CONSTRUCOES E PROJETOS TECNICOS LTDA	R JOVITA GOMES ALVES, Nº 373 - IPES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00102/2007/RJP

12 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0933082007-7, 0933042007-9, 0932252007-8 e 0929182007-5 da RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00102/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.150-0	JV INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV CORONEL CALIXTO, Nº s/n - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.494-8	CG3 ENGENHARIA LTDA	R SEVERINO MASSA SPINELLI, Nº 00325 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.100.892-5	ARQDECOR COMERCIO REPR E PROJETOS DE INTERIORES LTDA	AV FRANCA FILHO, Nº 135 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.079.343-2	TRANSFORMADORA INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	RUA PROJETADA ALTURA KM 02, 00555 - 58082000, Nº - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.089.363-1	POLYUTIL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICOS	ROD BR 101 KM 02, Nº s/n - MARES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00103/2007/RJP

13 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0923782007-0 DA GNR-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00103/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.152.220-3	CANDY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R MARIANGELA LUCENA PETXOTO, Nº 57 - VALENTINA FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00104/2007/RJP

14 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0892572007-8 E 0938652007-9 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00104/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.430-0	MARIA LUCENA DA NOBREGA MEDEIROS	R LOCUTOR CONDOMINIO HORIZONTAL, Nº s/n - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.397-5	ROSINEIDE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO EPP	R SARGENTO ALFEU CAVALCANTE DOS ANJOS, Nº 12 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00105/2007/RJP

19 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0934932007-0, 0935782007-8, 0920332007-5 E 0824622007-1 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00105/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.825-9	DANTAS TRANSPORTE LTDA	ROD BR-230, Nº km 26 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.352-8	CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	AV GENERAL OSORIO, Nº 00164 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.411-4	COPYPAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R BANCARIO CESAR GUERRA, Nº 00900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00106/2007/RJP

20 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0944532007-8,0946672007-4,0941762007-0 E 0952482007-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2007.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00106/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.026.177-5	PECOL PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 01299 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.913-0	AUREA MAIA ROMEIRO	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2442 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.113.630-3	MAURO JOSE BARBOSA ARRUDA	R JOAQUIM TORRES, Nº 485 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.098-0	CSA-CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 530 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00107/2007/RJP

20 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 08256620072;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2007.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00107/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.089.363-1	POLYUTIL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICOS	ROD BR 101 KM 02, Nº s/n - MARES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00108/2007/RJP

21 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0850172007-0 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/11/2007.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00108/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.026.150-3	CIMOL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MOURA LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 00617 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00109/2007/RJP

21 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0956892007-2 E 0938122007-7 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/11/2007.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00109/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.748-3	ALEXANDRE ROBSON COSTA	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 0815 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.107.255-0	S R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R PREFEITO JOAQUIM PESSOA PASSOS, Nº 00251 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00110/2007/RJP

22 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0959932007-7,0964862007-5 E 0964502007-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2007.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00110/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.062-0	AHP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R MIGUEL MARQUES PONTES, Nº 94 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.645-9	C E F COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R DEPUTADO JOSE REZENDE DA COSTA FILHO, Nº 40 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.038.912-7	URBIETA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	AV CONCEICAO, Nº 00261 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00111/2007/RJP

27 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0966842007-1,0968292007-8,0954592007-6 E 0973482007-9 DA RRPJ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a .

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00111/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.136.927-8	ECOFRIO COMERCIO E SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R CAPITAO CARLOS SOBREIRA, Nº 00243 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.459-1	TELLE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA	AV SANTA CATARINA, Nº 00931 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.246-2	HERTZ ELETRIFICACAO LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 340 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.673-9	DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AV MONSENHOR ALMEIDA, Nº 328 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 003/2008

João Pessoa, 24 de Abril de 2008.

O **Diretor Geral da AGEVISA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002 e nos termos do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

R E S O L V E nomear, **REYNALDO CESAR DE VASCONCELOS FRANCO**, Médico, do cargo **Gerente Técnico de Inspeção e controle de Riscos em Serviços de Saúde**, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB , símbolo AVG-04

Publicado no D.O. 25.04.08

Republicar por erro no número

PORTARIA N.º 004 /AGEVISA/DG

JOÃO PESSOA, 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de julho de 2002, combinado com o art. 51 e seu § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE designar os servidores, Fernando Frederick Motta de Vasconcelos, matrícula 0030-2, Eduardo Ribeiro Cabral, matrícula 0019-1, e Marlene Ribeiro Pereira, matrícula 92511-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB**, definido como prazo de vigência da Comissão, o período de 1(Hum) ano a contar da data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

HERMANO JOSÉ YBSCANO MOURA
Diretor Geral